LEI Nº 3337/2026

Institui o "Dia Municipal do Atendente de Educação Infantil" no Município de Arroio do Sal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Arroio do Sal, o "Dia Municipal do Atendente de Educação Infantil", a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, em consonância com o Dia Nacional da Educação Infantil, instituído pela Lei Federal nº 12.602, de 3 de abril de 2012.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer, valorizar e homenagear os profissionais atendentes de educação infantil, que desempenham papel essencial no cuidado, no desenvolvimento e na formação das crianças na primeira infância.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, na referida data, atividades educativas, culturais e de valorização profissional, em parceria com as escolas da rede municipal de ensino e demais órgãos vinculados à área da educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 31 de março de 2026.

Prefeito
Luciano Pinto da Silva

Registre-se e Publique-se
Juliane Killing de Almeida Cardoso

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraarroiodosal.rs.gov.br/cer e informe o código: 260331164012229E88

Secretária da Administração

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraarroiodosal.rs.gov.br/cer e informe o código: 2603311640122 9E88

EXPOSIÇÂO DE MOTIVOS:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir o **"**Dia Municipal do Atendente de Educação Infantil**"** em Arroio do Sal, a ser celebrado anualmente no dia 25 de agosto, em conformidade com o Dia Nacional da Educação Infantil, que homenageia a trajetória da Dra. Zilda Arns, referência nacional na defesa dos direitos da criança.

A atuação dos atendentes de educação infantil é essencial para o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância. Esses profissionais exercem funções que vão muito além do cuidado básico: são responsáveis por proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para que as crianças iniciem sua jornada educacional com dignidade e respeito.

Apesar de sua importância, a categoria ainda carece de reconhecimento formal e valorização social. A criação desta data tem como propósito destacar o papel fundamental desses profissionais no contexto educacional, além de fomentar políticas de valorização, capacitação e respeito à profissão.

A proposta também abre espaço para que o Poder Público, em parceria com instituições educacionais, promova ações comemorativas, educativas e culturais, fortalecendo o vínculo entre os profissionais e a comunidade, e elevando o debate sobre a qualidade da educação infantil no município.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como um ato de justiça, valorização e reconhecimento aos atendentes de educação infantil de nosso município.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraarroiodosal.rs.gov.br/cer e informe o código: 260331164012229E88